



RETIFICAÇÃO 31/07/20

CHAMADA EPE IFMAKER 2020
(SUBMISSÕES DE PROJETOS ATÉ 21/06/2020)

**CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DO
IFSC PARA O EDITAL SETEC/MEC N.º 35/2020 DE APOIO À
CRIAÇÃO DOS LABORATÓRIOS IFMAKER NA REDE
FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CIENTÍFICA E
TECNOLÓGICA**

JUNHO, 2020



CHAMADA EPE IFMAKER 2020 DO IFSC

Em consonância com a [Lei n.º 11.892/2008](#), no artigo 7º, inciso IV e com a [Resolução CEPE/IFSC n.º 086/2011](#) (pesquisa), a [Resolução n.º 23/2014/CONSUP/IFSC](#) (Regimento Didático-Pedagógico) e a [Resolução CONSUP/IFSC n.º 61/2016](#) (extensão), o Reitor *Pró-Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC), Prof. Dr. André Dala Possa, no uso de suas atribuições legais, torna público o lançamento da chamada interna para seleção de projetos para compor a proposta do IFSC para o [Edital Setec/MEC n.º 35/2020](#), processo n.º 23000.014501/2020-21, de Apoio à Criação dos Laboratórios IFMaker na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal).

1 OBJETIVO

1.1 Selecionar até três projetos para compor a proposta do IFSC para o apoio à criação de Laboratório Maker (Lab IFMaker) nas unidades acadêmicas da Rede Federal, exclusivamente por meio da aquisição de equipamentos, com o objetivo de disseminar os princípios que norteiam o ensino *Maker*. Auxiliar os Professores e Técnicos Administrativos em Educação no desenvolvimento da cultura *learning by doing*, levando-os a refletir sobre o uso da Aprendizagem Baseada em Projetos e sobre como ela pode ser utilizada nestes espaços como suporte ao processo de ensino-aprendizagem de todas as áreas do conhecimento, o que permitirá que o aluno seja protagonista no processo ensino/aprendizagem, e que o envolvimento com as necessidades da sociedade onde a unidade acadêmica está inserida seja estimulado.

1.2 A proposta institucional conterà até 3 (três) projetos de implementação de Lab IFMaker, sendo no máximo um projeto por Câmpus.

2 ELEGIBILIDADE DO CÂMPUS

2.1 Possuir a infraestrutura física necessária para a implementação do Lab IFMaker solicitado em cada projeto: Sala com instalações elétricas e lógicas compatíveis, e contrato de conexão de rede *internet* vigente.

2.2 Cada projeto deverá ainda comprovar seu caráter multidisciplinar, sua capacidade de interagir com a comunidade acadêmica e com a sociedade em geral, além de contribuir com o fortalecimento da cultura *learning by doing* aplicado às diversas áreas do conhecimento dentro da unidade onde será instalado.

2.3 Encaminhar todos os documentos obrigatórios exigidos no formulário de submissão do projeto do Câmpus:

- a) Projeto de Implementação do Lab IFMaker (ANEXO II);
- b) Termo de Compromisso de Implementação do Lab IFMaker assinado pelo(a) Diretor(a) do Câmpus (ANEXO III);
- c) Equipe Gestora do Projeto composta de três a cinco servidores efetivos (ANEXO IV);
- d) Planta baixa e fotografias da infraestrutura física disponível para a implementação do Lab IFMaker;
- e) Cópia do contrato de fornecimento de internet que atenda à instalação onde será instalado o(s) Lab IFMaker;

f) Se houver, comprovante da existência de incubadora de empresas e/ou empresa júnior legalmente constituída no Câmpus.

3 EQUIPE GESTORA

3.1 A proposta deverá apresentar uma equipe gestora que deverá conter, no mínimo:

3.1.1 Três servidores efetivos com formação superior em diferentes áreas do conhecimento, sendo que um destes servidores será o coordenador do laboratório.

3.1.1.1 O IFSC concederá a carga horária aos servidores, respeitados os regramentos institucionais.

3.1.2 Seis discentes regularmente matriculados em 2020, preferencialmente em cursos distintos, garantida a presença de alunos de Cursos Técnicos de Nível Médio e Cursos de Graduação, quando ofertados pela unidade acadêmica que receberá o Lab IFMaker solicitado no projeto e um estagiário para garantir o funcionamento do Lab IFMaker.

3.1.2.1 A indicação dos discentes e estagiário será necessário somente em caso de aprovação da proposta.

3.2 A equipe gestora deverá estar organizada de forma a garantir, no mínimo, o funcionamento do Lab IFMaker de segunda-feira à sexta-feira, em dois turnos diários, podendo seu expediente ser compartilhado com outras estruturas de inovação da instituição, como Empresas Juniores ou estruturas congêneres.

3.3 A descentralização dos recursos para os contemplados, nos termos do [Decreto n.º 6.170, de 25 de julho de 2007](#), somente serão realizados pela Setec/MEC (concedente) após a publicação de portaria de nomeação da equipe gestora.

3.4 Toda a equipe gestora deverá apresentar disponibilidade para ser capacitada por meio dos cursos que serão oferecidos pelo IFES na modalidade a Distância, modelo MOOC, no âmbito do projeto “Formação de Educadores para Atuarem em Espaços Maker”, quais sejam: Introdução a Cultura *Maker* para Educadores e Aprendizagem Baseada em Projetos em Espaços *Maker*.

4 RECURSOS FINANCEIROS PARA A PROPOSTA

4.1 Na submissão da proposta é necessário indicar o Modelo de IFMaker desejado. Os modelos de implantação são divididos em 3 categorias:

a) **Modelo 01:**

Qt	Preço Unitário Referência	Itens (Modelo 01)	Valor Total Referência
1	R\$ 3.000,00	Impressora 3D de pequeno porte	R\$ 3.000,00
1	R\$ 6.500,00	Impressora 3D de médio porte	R\$ 6.500,00
3	R\$ 200,00	Caneta 3D	R\$ 600,00
10	R\$- 5.000,00	Notebooks	R\$ 50.000,00



1	R\$ 5.000,00	SmartTV	R\$ 5.000,00
1	R\$ 400,00	Kit Ferramentas	R\$ 400,00
1	R\$ 300,00	Parafusadeira/Furadeira	R\$ 300,00
1	R\$ 500,00	Serra Tico Tico	R\$ 500,00
1	R\$ 500,00	Lixadeira Orbital	R\$ 500,00
5	R\$ 400,00	Kit Arduino/Robótica	R\$ 2.000,00
1	R\$ 5.000,00	Kit Robótica Lego	R\$ 5.000,00
1	R\$ 4.000,00	Projektor Multimídia	R\$ 4.000,00
1	R\$ 5.000,00	Scanner 3D	R\$ 5.000,00
TOTAL MODELO 01			R\$ 82.800,00

b) Modelo 02:

Qt	Preço Unitário Referência	Itens (Modelo 02)	Valor Total Referência
3	R\$ 3.000,00	Impressora 3D de pequeno porte	R\$ 9.000,00
1	R\$ 6.500,00	Impressora 3D de médio porte	R\$ 6.500,00
10	R\$ 200,00	Caneta 3D	R\$ 2.000,00
10	R\$ 5.000,00	Notebooks	R\$ 50.000,00
1	R\$ 5.000,00	SmartTV	R\$ 5.000,00
2	R\$ 400,00	Kit Ferramentas	R\$ 800,00
2	R\$ 300,00	Parafusadeira/Furadeira	R\$ 600,00
1	R\$ 500,00	Serra Tico Tico	R\$ 500,00
1	R\$ 500,00	Lixadeira Orbital	R\$ 500,00
10	R\$ 400,00	Kit Arduino/Robótica	R\$ 4.000,00
5	R\$ 5.000,00	Kit Robótica Lego	R\$ 25.000,00
1	R\$ 4.000,00	Projektor Multimídia	R\$ 4.000,00
1	R\$ 20.000,00	Máquina CNC Laser	R\$ 20.000,00
1	R\$ 5.000,00	Scanner 3D	R\$ 5.000,00
TOTAL MODELO 02			R\$ 132.900,00

c) **Modelo 03 - Projeto Customizado:** possibilita a solicitação customizada de equipamentos, não podendo ultrapassar o valor máximo de R\$ 132.900,00 (Modelo 02). Neste caso, o respectivo projeto deverá listar os itens, quantidades e valores, conforme o ANEXO II.

5 DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 As propostas serão avaliadas pela equipe de gestão das pró-reitorias envolvidas, conforme critérios

estabelecidos no ANEXO I.

5.2 Critérios de desempate:

- a) Maior nota no critério de impacto tecnológico e educacional do projeto;
- b) Maior nota no critério de impacto social do projeto;
- c) Maior taxa de verticalização do Câmpus, medida pela PNP 2020 (ano base 2019);
- d) Maior nota no critério de infraestrutura física disponível para implementação do Lab IFMaker.

5.3 Pelo menos um dos laboratórios propostos pelo IFSC deve se enquadrar no Modelo 01, conforme estabelecido no [Edital Setec/MEC n.º 35/2020](#).

5.4 Caso nenhuma das 3 (três) propostas selecionadas seja do Modelo 01, a equipe de gestão do presente Edital se reservará o direito de enquadrar a última colocada, dentre as três selecionadas, no Modelo 01.

6 CRONOGRAMA

Etapa	Data
Submissões de projetos	de 03/06/2020 até 21/06/2020
Período de avaliação dos projetos submetidos e publicação do resultado parcial	23/06/2020 24/06/2020
Recurso exclusivamente pelo e-mail chamadaimaker@ifsc.edu.br	24/06/2020 25/06/2020
Avaliação de recursos	25/06/2020 26/06/2020
Publicação do resultado final	29/06/2020 26/06/2020
Submissão à Setec da proposta institucional do IFSC	até 30/06/2020
Previsão de recebimento de descentralização dos recursos financeiros nos termos do Decreto n.º 6.170/2007 (caso o IFSC seja uma instituição contemplada)	24/08/2020 25/09/2020
Previsão do início do funcionamento do Lab IFMaker	até 18/12/2020

7 COMO SUBMETER O PROJETO

7.1 Cada Câmpus poderá submeter uma única proposta a ser encaminhada pelo Coordenador de Pesquisa e Inovação do Câmpus, até as 23h59min do dia 21/06/2020, por meio do seguinte formulário eletrônico: <https://forms.gle/VRkbZLKryBhPtMybA>

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pelas pró-reitorias envolvidas.

8.2 A submissão de projetos implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta chamada e das normas vigentes no âmbito do IFSC, das quais o Câmpus não poderá alegar desconhecimento. Inclusive, aquelas ligadas a pandemia.

8.3 A qualquer tempo esta chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

8.4 No caso de repasse de recursos oriundos de Termos de Execução Descentralizada (TED) junto aos Ministérios poderão ocorrer novas demandas de documentação, que será orientada pelas pró-reitorias envolvidas.

8.5 Informações adicionais podem ser acessadas por meio do [Edital Setec/MEC n.º 35/2020](#).

8.6 Esclarecimentos sobre esta chamada podem ser obtidos, exclusivamente, por meio do e-mail chamadaiemaker@ifsc.edu.br.

~~Florianópolis, 03 de junho de 2020.~~

~~Florianópolis, 23 de junho de 2020.~~

Florianópolis, 31 de julho de 2020.

André Dala Possa
Reitor *pro tempore* do IFSC

Letícia Cunico
Diretora de Extensão

Ailton Durigon
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e
Inovação

Luiz Otávio Cabral
Pró-Reitor de Ensino

Assinado eletronicamente conforme documento SIPAC 23292.016486/2020-45



ANEXO I
CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS DA PROPOSTA

Item	Descrição	Pontos por Unidade	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1	Multidisciplinariedade dos servidores efetivos da equipe gestora do projeto	2	6	
2	A cada 10m ² disponíveis para instalação do IFMaker, além do tamanho mínimo exigido de 30m ² .	2	6	
3	Existência de Empresa Júnior legalmente constituída no Câmpus	2	2	
4	Existência de Incubadora de empresas constituída na Instituição	2	2	
5	Objetivos do Lab IFMaker	De 1 a 5	5	
6	Impacto tecnológico/educacional do projeto	De 1 a 10	10	
7	Impacto social do projeto	De 1 a 10	10	
8	Envolvimento de estudantes	De 1 a 5	5	
9	Infraestrutura física disponível	De 1 a 5	5	
10	Taxa de Verticalização da Unidade Acadêmica, medida pela PNP 2020 (ano base 2019).	De 1 a 10	10	



ANEXO II PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DO LAB IFMAKER

INFORMAÇÕES GERAIS

- 1) Unidade que receberá o Lab IFMaker: Câmpus _____
- 2) Prioridade deste projeto na proposta da Instituição: **NÃO PREENCHER**
- 3) Lab IFMaker solicitado: (1) (2) ou (Projeto Customizado)

No caso de “Projeto Customizado”, preencha a tabela abaixo sem ultrapassar o valor máximo de R\$ 132.900,00.

Qt	Preço Unitário Referência	Descrição do Item	Valor Total Referência
0	R\$ 3.000,00	Impressora 3D de pequeno porte	R\$ 0,00
0	R\$ 6.500,00	Impressora 3D de médio porte	R\$ 0,00
0	R\$ 200,00	Caneta 3D	R\$ 0,00
0	R\$ 5.000,00	Notebooks	R\$ 0,00
0	R\$ 5.000,00	SmartTV	R\$ 0,00
0	R\$ 400,00	Kit Ferramentas	R\$ 0,00
0	R\$ 300,00	Parafusadeira/Furadeira	R\$ 0,00
0	R\$ 500,00	Serra Tico Tico	R\$ 0,00
0	R\$ 500,00	Lixadeira Orbital	R\$ 0,00
0	R\$ 400,00	Kit Arduino/Robótica	R\$ 0,00
0	R\$ 5.000,00	Kit Robótica Lego	R\$ 0,00
0	R\$ 4.000,00	Projektor Multimídia	R\$ 0,00
0	R\$ 20.000,00	Máquina CNC Laser	R\$ 0,00
0	R\$ 5.000,00	Scanner 3D	R\$ 0,00
TOTAL PROJETO CUSTOMIZADO			R\$ 0,00



EMENTA DO PROJETO

Para cada Projeto de Implantação de Lab IFMaker, o proponente deverá apresentar uma ementa do projeto, no qual disserte sobre os objetivos do Lab IFMaker, bem como o Impacto tecnológico/educacional do projeto, considerando a viabilidade técnica, viabilidade econômica, multidisciplinaridade da proposta, potencial de envolvimento da comunidade acadêmica, o fortalecimento da cultura *learning by doing* na unidade, e grau de ineditismo das entregas previstas no projeto e o Impacto social do projeto, considerando as características das entregas previstas, seu envolvimento com o desenvolvimento socioeconômico local, as demandas sociais, as peculiaridades regionais e seu impacto no fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais.

1 Objetivos do Lab IFMaker

**Considere as características do Câmpus e região onde está inserido, bem como aspectos relacionados aos projetos de inovação e empreendedorismo, principais produtos ou processos desenvolvidos, parcerias com organizações externas, laboratórios existentes que possam colaborar com a proposta.*

2 Impacto tecnológico/educacional do projeto

**Considere a viabilidade técnica, viabilidade econômica, multidisciplinaridade da proposta, potencial de envolvimento da comunidade acadêmica, o fortalecimento da cultura *learning by doing* na unidade, e grau de ineditismo das entregas previstas no projeto*

3 Impacto social do projeto

**Considere as características das entregas previstas, seu envolvimento com o desenvolvimento socioeconômico local, as demandas sociais, as peculiaridades regionais e seu impacto no fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais.*

4 Envolvimento de estudantes

**Descrever como se dará o uso do IFMaker pelos estudantes nos diferentes níveis de ensino do Câmpus por meio da articulação entre Unidades Curriculares dos cursos e entre os diferentes cursos com vistas a participação efetiva no desenvolvimento de soluções tecnológicas.*

5 Descrição da infraestrutura física disponível

**Descrever as características da sala/espço, considerando as instalações elétricas e lógicas.*

OBS.: A planta baixa, as fotografias e o contrato de conexão de rede de internet vigente devem ser encaminhados por meio do formulário eletrônico.

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DE IMPLEMENTAÇÃO DO LAB IFMAKER

Declaração do Diretor(a)-Geral

Eu, _____, diretor(a)-geral do Câmpus _____, declaro que estou de acordo com proposta submetida ao Edital EPE IFMaker 2020 do IFSC. E que o Câmpus se compromete a garantir as condições para:

- a) adquirir, com os recursos a serem descentralizados pela Setec/MEC, os equipamentos apontados na proposta apresentada;
- b) adquirir todo o mobiliário necessário para a instalação do(s) Lab IFMaker, empregando recursos próprios, de acordo com a proposta apresentada;
- c) instalar o Lab IFMaker, deixando em condições de uso, em no máximo 4 (quatro) meses após a entrega de todos os equipamentos pelos fornecedores;
- d) garantir os recursos de custeio, empregando recursos próprios, para a aquisição do material de consumo necessário ao pleno funcionamento do(s) Lab IFMaker instalados;
- e) constituir a equipe gestora em caso de aprovação do projeto junto a Setec/MEC;
- f) garantir que a equipe gestora realize os cursos que serão oferecidos pelo IFES na modalidade a Distância, modelo MOOC, no âmbito do projeto “Formação de Educadores para Atuarem em Espaços Maker”, quais sejam: Introdução a Cultura Maker para Educadores e Aprendizagem Baseada em Projetos em Espaços Maker.

Cidade, data.

Assinatura



ANEXO IV
EQUIPE GESTORA DO PROJETO

	Nome do(a) servidor(a) efetivo(a)	Área do Conhecimento (conforme CAPES)	Link do Lattes
1. (Coordenador)			http://lattes.cnpq.br/0000000000000000
2. (Obrigatório)			
3. (Obrigatório)			
4. (Opcional)			
5. (Opcional)			

*De três a cinco servidores efetivos.